



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - Coren-RS, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 414/2024, conforme suas atribuições dispostas no artigo 14 do Decreto nº 11.246/2022 e, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

Questionamento 1 - No tocante do item 2.4.11, do termo de referência, veja-se:

2.4.11. A solução deverá suportar no mínimo as seguintes distribuições do sistema operacional Linux:

2.4.11.1. RedHat RHEL 8;

2.4.11.2. RedHat RHEL 9.3;

2.4.11.3. Debian 11.0;

2.4.11.4. Debian 12.0;

2.4.11.5. Ubuntu 20.04 LTS;

2.4.11.6. Ubuntu 22.04 LTS.

- a) Conforme descrito no item supracitado, a infraestrutura deverá suportar alguns tipos de sistemas Linux. Considerando isso, está correto nosso entendimento de que não devemos fornecer esses sistemas operacionais, somente entregar a infraestrutura que suporta o sistema operacional?

Resposta 1a: Sim, não há necessidade da entrega com sistema operacional Linux, somente que a infraestrutura suporte tais sistemas operacionais.

- b) Caso tenha que ser feita a entrega do sistema operacional supracitado e considerando que as distribuições Oracle Linux têm o Kernel Red Hat Compatible Kernel (RHCK), está correto nosso entendimento que podemos entregar os itens 2.4.11.1. RedHat RHEL 8 e 2.4.11.2. RedHat RHEL 9.3 com distribuições Oracle Linux, até mesmo por uma questão de economicidade?

Resposta 1b: Não é necessário, conforme resposta do item 1a.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

Questionamento 2 - Conforme item 2.6.5 do Termo de Referência, no tocante da Cópia de segurança avançada de banco de dados, veja-se:

2.6.5. Cópia de segurança avançada de banco de dados

2.6.5.1. Deve obrigatoriamente possuir os níveis de inteligência de cópia de segurança abaixo:

2.6.5.2. Deve possuir rotinas em intervalos de no mínimo a cada 5 minutos;

2.6.5.3. A ação deve ocorrer a nível de banco de dados;

2.6.5.4. Deve permitir a restauração granular de itens do banco de dados, tais como tabelas;

2.6.5.5. Deve ser possível a restauração de todo o banco de dados e/ou tabelas específicas;

2.6.5.6. Deve ser possível a realização de cópia de segurança transacionais dos registros;

2.6.5.7. Deve ser possível a exportação total do banco de dados;

Considerando que as informações acima supracitadas são as únicas que discorrem sobre a segurança avançada do banco de dados, questiona-se:

- a) De qual banco de dados estaríamos falando, visto que não será fornecido banco de dados?

Resposta 2ª: PostgreSQL

- b) Está correto nosso entendimento de que as licenças serão fornecidas pelo COREN/RS sem qualquer custo para a contratada?

Resposta 2b: Sim, sistema gerenciador de banco de dados objeto relacional, desenvolvido como projeto de código aberto. Portanto, sem custos para a contratada.

- c) Haverá alguma migração de banco de dados?

Resposta 2c: Sim, será realizada pela equipe de TI da contratante (Coren-RS).

- d) Está correto nosso entendimento de que a responsabilidade pela migração do banco de dados será do COREN/RS?

Resposta 2d: Sim

- e) Em qual servidor será instalado o banco de dados?

Resposta 2e: Será instalado em servidores com sistema operacional LINUX, Banco de dados de produção: Nº de núcleos 8vCPU, memória 32GB; Banco de dados de Homologação: Nº de núcleos 2vCPU, memória 4GB.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

- f) Considerando que possa haver todo esse trabalho e que isso configura como consumo de hora técnica que não está prevista no edital, como será feita a remuneração desses serviços para a empresa contratada?

Resposta 2f: Não se aplica.

Questionamento 3 - Conforme item 2.9 do Termo de referência, veja-se:

2.9. A CONTRATADA deverá disponibilizar solução de compartilhamento do servidor de arquivos Windows, com acesso para no mínimo 150 (cento e cinquenta) usuários;

Está correto nosso entendimento de que será aceito um sistema de compartilhamento de arquivos tipo file server para acessos de 150 usuários? Caso contrário, explique de forma detalhada a solução que deseja para esse caso?

Resposta 3: A solução deverá permitir um acesso aos arquivos simulando um caminho virtual ao servidor, sem depender de nenhuma conexão privada “VPN”.

Questionamento 4 - Conforme item 4.2.1 do Termo de referência, veja-se:

4.2.1. Será necessário treinamento à equipe que atuará com a solução

- a) O treinamento é para quantos alunos e qual a carga horária exigida, será turma única ou mais de uma turma de treinamento?

Resposta 4a: Treinamento para até 5 alunos em turma única sem exigência de carga horária, atentando para o repasse do conteúdo que habilite a equipe de TI a atuar com a ferramenta oferecida.

- b) Considerando que não está contida na tabela de remuneração um item sobre treinamento, de que forma a empresa contratada será remunerada por esse serviço?

Resposta 4b: O valor do treinamento deverá fazer parte do custo do serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

Caroline Bordignon Peccin
Pregoeira do Coren-RS
Portaria Coren-RS nº 414/2024